

PORTARIA Nº 907/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar retorno de Licença Sem Vencimento ao Sr. JOSÉ RICARDO GALO, Motorista, Matrícula nº 2078, portador do CPF nº 833.142.966-49, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, a partir de 19/08/2022.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº 18169/2022 datado de 17/08/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 19 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos